



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

INDICAÇÃO nº 4/2022

EMENTA:

**SOLICITA QUE SEJA ELABORADO ESTUDO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA FORMALIZAÇÃO
DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **INDICAR**, depois de ouvido o duto Plenário, que seja solicitado a **Sr. Prefeito Municipal**, a elaboração de estudo do orçamento municipal para formalização de reajuste salarial para os servidores públicos municipais.

Justificativa: Considerando que a prestação do serviço público é das mais importantes atividades desenvolvidas pelo Estado a comunidade, e que nenhum País, Estado ou Município funciona sem seu quadro de servidores públicos, estes que são responsáveis pelos diversos serviços públicos colocados à disposição do cidadão.

Considerando que é de suma importância exaltar os funcionários públicos que são responsáveis pela execução da prestação de serviço à sociedade, estes que prestam serviço à população com qualidade e dedicação.

Considerando que o servidor público deve nortear-se sempre para a excelência do serviço do público, e em sua atuação, ser o agente de transformação a serviço da cidadania, o que se torna uma diferença marcante dos demais trabalhadores, compromisso intransigente com a ética e com os princípios constitucionais, atualização permanente e desenvolvimento de novas competências, capacidade de lidar com a diferença e a diversidade, habilidade para atuar em

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 01/02/2021

Airton José Bis
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

diferentes contextos e sob diversos comandos, e tantos outros aspectos que envolvem o labor público.

Considerando que a Legislação Complementar nº 173/2020 incluiu vários trechos que proibiu o reajuste no salário de servidores federais, estaduais e municipais até 31 de dezembro de 2021, e que a supressão do aumento de despesas com pessoal teve como objetivo possibilitar que os entes federados enfrentassem as crises decorrentes da pandemia de Covid-19.

Considerando que o dissídio dos funcionários públicos municipais é realizado anualmente no mês de abril, é de extrema importância a demonstração do estudo para a concessão de um reajuste salarial real ao servidor público municipal, levando em consideração índices de inflação, correção monetária e valor condizente com a importância de sua atividade.

Sendo assim, indico que seja elaborado estudo do orçamento municipal para formalização do reajuste salarial para os servidores públicos municipais.

Após a sua aprovação em plenário desta dourada câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 01/02/2021

Airtón José Bis
Presidente